



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000
CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 908 DE 24 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Órgão 05	- Transporte
Unidade 01	- Transportes Rodoviários
Funcional 26.782.0007	- Celebrar Convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Projeto/Atividade 1.003	- Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica	- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.100	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Artigo 2º

Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os recursos que serão repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para aquisição de equipamentos.

Artigo 3º

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 24 de maio de 2013.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 24 de maio de 2013.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO